Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 263 **/2012 Proc.** 33.869 **Of.** 868 e 869/2012

AUTOR: VALDIR CERVELIN

ASSUNTO: Solicita informação à direção dos Jornais A Época e Pompeia Notíciais.

Aprovado por 7 a 0 votos
Rejeitado por .... a ..... votos
Pompeia, 12/11/2012
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que na edição do Jornal de Pompeia - A Época e na do Jornal Semanário Pompeia Notícias, veiculadas no dia 10 de novembro último, foram publicadas notícias informando ter sido rejeitado por esta Câmara em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que tinha por objetivo estender às nomeações de cargos em comissão do Executivo e Legislativo os impedimentos constantes da Lei Complementar 135/2010, conhecida como Lei da Ficha Limpa;

Considerando que as notícias relatam que "a explicação (para a rejeição) é de que seria inconstitucional e ilegal" referido Projeto;

Considerando que este Vereador como membro da Comissão de Justiça e Constituição de 2012 desta Casa, e Relator do Parecer ao Projeto em questão, manifestou-se pela sua legalidade e constitucionalidade;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja enviado ofício à direção do Jornal de Pompeia - A Época e do Jornal Semanário Pompeia Notícias respectivamente solicitando que informem a esta Casa de Leis qual foi fonte que subsidiou a elaboração das notícias intituladas "Inconstitucional, 'lei da ficha limpa' é rejeitada" e "Alegando inconstitucionalidade, Câmara barra Lei da Ficha Limpa Municipal".

Sala das Sessões,
12 de novembro de 2012.

Valdir Cervelin
Vereador - PMDB